

## CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

## PORTARIA Nº 06/89

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por Lei e pela Resolução Ol/79

## RESOLVE

nomear Pedro Angelo Andreassa, para ocupar o cargo de Provimento em comissão de "Assessor Jurídico", símbolo IV, criado pela Lei 806 de 07 de junho de 1989, exercendo a função de Diretor do Departamento de Consultoria Jurídica, a partir desta data.

Campo Largo, 13 de junho de 1989

Dilço Angelo Cruzara

Presidente.